



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

**Secretaria de Estado e da Reforma do Estado e
Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas e Transportes

Direcção dos Serviços de Administração

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral de Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças, Planeamento e
Desenvolvimento Regional:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e
Comunidades:**

Direcção-Geral da Administração.

Instituto das Comunidades.

Ministério Justiça e Administração Interna:

Gabinete da Ministra.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério da Educação e Valorização dos Recursos
Humanos:**

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção Administrativa e Financeira.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Tribunal de Contas:

Secretaria.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Conselho Superior do Ministério Público:

Secretaria.

Município da Praia:

Assembleia Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

**SECRETARIO DE ESTADO,
DA REFORMA DO ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado, da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 7 de Fevereiro de 2003:

Maria das Dores Pires Velinhos Rodrigues, professora do Ensino Secundário, referência 7, escalão C do Ministério da Educação, Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do decreto Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 624.741\$00 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 7 de Maio:

Maria do Livramento Fonseca, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, do "Centro Juvenil Nhô Djunga" em São Vicente - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 110.761\$17 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e um escudos dezassete centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Janeiro de 2003, da Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no total de 207.636\$00 (duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e seis escudos) deve ser amortizada em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 849\$00 e as restantes no montante de 903\$00.

Felicidade Joana Pires, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, do "Centro Juvenil Nhô Djunga" em São Vicente - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 104.329\$88 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e nove escudos oitenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 24 anos 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de Janeiro de 2003 da Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos 4 meses e 6 dias.

O montante em dívida no total de 207.754\$00 (duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro escudos) deve ser amortizada em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 967\$00 e as restantes no montante de 903\$00.

Maria Amélia Cruz, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão B, do "Centro Juvenil Nhô Djunga" - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 122.616\$00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezasseis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de Janeiro de 2003 da Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos 06 meses e 24 dias.

O montante em dívida no total de 221.150\$00 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta escudos) deve ser amortizada em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 852\$00 e as restantes no montante de 962\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 2003).

João Cabral, condutor da Empresa Pública de Abastecimento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 65.955\$88 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco escudos oitenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Abril de 1998 da Directora de Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 03 dias.

O montante em dívida no total de 85.913\$00, deve ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no montante de 709\$00 e as restantes no montante de 716\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 2003).

De 16:

Maria de Fátima Soares Frederico Alves, oficial principal referência 9, escalão D, do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Janeiro de 2003, e homologado por despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde em 11 de Fevereiro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 485.352\$00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Diniz Mendes Mascarenhas, guarda nocturno, referência 1, escalão A, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 85.750\$58 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta

escudos cinquenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 20 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Março de 2003 da Directora de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 04 dias.

O montante em dívida no total de 163.393400(cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e três escudos), deve ser amortizada em 120 Prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 1.315\$00 e as restantes no montante de 1.362\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 2003).

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Divisão 12º, Código 03.62.03.05 do orçamento vigente.

De 27:

Maria da Gloria Soares de Oliveira Fortes, medica geral Esc. III, Índice 110, colocada no Hospital "Dr. Baptista de Sousa" São Vicente, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 32 de 12 de Agosto, de 2002 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de pós graduação, na área de Neurologia, em Brasil, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 20 de Março de 2003.

De 8 de Julho:

José Pedro de Barros Duarte Fonseca, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal Direcção Geral da Industria e Energia, do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade - é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, conjugado com o artigo 19º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar o curso de doutoramento em Engenharia Mecânica no Instituto Superior técnico de Lisboa, por um período de 12 meses, com efeitos de 10 de Março de 2001 (data do embarque).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Div. 5º Cod. 03.62.01.02 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série nº 24 de 21 de Junho de 2003, o despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação do professor primário, referência 3, escalão E, do Ministério da Educação, Valorização dos Recursos Humanos, Salvador Gomes da Silva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...415.459\$68 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove escudos e sessenta e oito centavos)...

Deve ler-se

...519.648\$00 (quinhentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e oito escudos)...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série nº 24 de 25 de Junho de 2003, o despacho de S. Exª o Secretario de Estado da Administração Pública, respeitante a fixação da pensão definitiva de Ana da Conceição Ramos Santos Silva, técnica adjunto, referência 11, escalão C, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, novo se publica na parte que interessa:

Deve suprimir-se onde se lê:

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública, de 16 de Outubro de 1996, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação, relativamente a 02 anos, 10 meses 2 dias de serviço.

O montante em dívida, no valor de 75.079\$50 poderá ser descontado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.501\$60 e as restantes de 1.501\$10, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 26 de 09 de Julho de 2003, o despacho de Director substituto da Contabilidade Pública, por sub-delegação S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento, respeitante a fixação de pensão de sobrevivência a favor da viúva de Manuel Socorro Barbosa, que foi guarda do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestal, novamente se publica:

Despacho do Director da Contabilidade Publica, por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 28 de Maio de 2003:

Marlina Alves Gomes, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de Manuel Socorro Barbosa, que foi guarda do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestal, falecido em 28 de Fevereiro de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 83.556\$00 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis escudos) com efeito a partir de 28 de Fevereiro de 2003.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 16 de Julho de 2003. - A Director-Geral. *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Exª o Ex-Ministro das Infraestruturas e Transportes

De 18 de Outubro de 2002:

Ramiro Sanches Tavares, condutor auto pesado, referência 4, escalão E, da Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o reingresso, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, por urgente conveniência do serviço.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.62.01.02, Divisão 08, do Orçamento Vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de Julho de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 21 de Julho de 2003. - A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”,
por delegação de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 30 de Junho de 2003:

Maria Silva Gomes, ajudante dos serviços gerais, do quadro privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 25 de Junho de 2003, que é do seguinte teor:

“Apresentada após o regresso de Portugal. Deve manter-se convalescença por mais 90 (noventa) dias”.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia,
aos 16 de Junho de 2003. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 9 de Julho de 2003:

Maria Auxiliadora Ramos dos Santos Évora, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Julho de 2003, que é do seguinte teor:

“Deve ser evacuada com a Máxima Urgência para um centro especializado em Oncologia no exterior do País”

Obs: A funcionária deverá deslocar-se a Portugal no dia 16 de Julho de 2003

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 18/2003, II Série, de 14 de Maio, o despacho do ex-Ministro das Finanças, de 24 de Novembro de 2000, referente promoção de Júlio César de Pina Fortes Tomar à categoria de Inspector Tributário Superior, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Júlio César de Pina Fortes Tomar, Inspector Tributário, referência 14, escalão B, do quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, promovido à categoria de Inspector Tributário Superior, referência 15, escalão B

Deve ler-se:

Júlio César de Pina Fortes Tomar, Inspector Tributário, referência 14, escalão B do quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, progredido para escalão C e promovido à categoria de Inspector tributário Superior, referência 15, escalão C

Direcção de Administração, na Praia, aos 18 de Julho de 2003. –
A Directora de Administração p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção Geral da Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra dos Negócios Estrangeiros,
Cooperação e Comunidades:

De 19 de Maio de 2003:

Joaquim Lopes Maia Júnior, Conselheiro de Embaixada do 1.^o Escalão do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Director de Ceremonial, Privilégios e Imunidades da Direcção Geral do Protocolo de Estado, dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2003.

Direcção-Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 17 de Julho de 2003. – O Director-Geral, p/s *António do Rosário Ramos*.

Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex.^a Secretário de Estado e da Administração Pública:

De 20 de Maio de 2003:

Nos termos do nº 2 do artigo 31.^o do Decreto-Lei nº 10/93 de 8 de Março, considera-se promovido o requerente, José Mário Borges de Barros, a técnico superior de primeira, referência 14 escalão B, a que corresponde a técnico superior de primeira, nível XII, escalão B, do quadro do Instituto das Comunidades, com efeito retroactivo a partir do mês de Agosto de 2000.

(Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do nº 1 alínea o) do artigo 4.^o da Lei nº 84/IV/93).

Isento das Comunidades, 15 de Julho de 2003. – O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 15 de Maio de 2003:

Maria Rosa Varela Moreira Robalo, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão B, do quadro do pessoal da Direcção Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, colocada no Gabinete da Ministra, designada para substituir a secretária da Ministra da Justiça e Administração Interna, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2003 e até à data em que der o reinício efectivo de funções da titular do lugar, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1.^o, Divisão 1.^a Cl. Ec. 03.62.01.01, pessoal do quadro especial, do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 17 de Julho de 2003. – O Director de Gabinete, *Boaventura José dos Santos*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça e da Administração Interna:

De 10 de Julho de 2003:

Nos termos do número 2 alínea *d*) do artigo 22º do Decreto-Lei nº 54/98, de 16 de Novembro, que aprovou a Orgânica da Polícia de Ordem Pública, é dada por finda a comissão de serviço do José António Vaz Mendes Pereira, Subcomissário da Polícia de Ordem Pública, no cargo de Presidente do Serviço Social.

Nos termos alínea *d*) do nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 54/98, de 16 de Novembro, que aprovou a Orgânica da Polícia de Ordem Pública, são nomeados os seguintes oficiais da Polícia de Ordem Pública, para exercerem em comissão de serviço os cargos a seguir indicados:

Comissário Júlio César da Cruz Melício, Chefe da Direcção de Emigração e Fronteiras;

Comissário João Vieira Gonçalves, Director da Escola de Polícia "Daniel Monteiro";

Comissário Daniel de Pina, Comandante Regional da Polícia de Ordem Pública da Praia;

Comissário Guilherme Cardoso, Chefe da Direcção de Estudos e Planeamento;

Comissário João José de Pina, Comandante Regional do Sal;

Comissário Manuel António Alves, Presidente do Serviço Social.

Despacho do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 29 de Maio de 2003:

Nos termos das disposições da alínea *f*), do nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 54/98, de 16 de Novembro.

João Lucas Lopes Soares Tavares, agente de 1ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, da Esquadra Policial de Santa Cruz, para a Esquadra Policial da Calheta;

José dos Santos Gonçalves Júnior, agente de principal da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, da Esquadra Policial de Boa Vista, para o Comando Regional da Praia;

Domingos Nascimento Monteiro, agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, da Esquadra Policial do Maio, para o Comando Regional de São Vicente;

Maria Dulcelina Garcia Tavares, agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, Comando Regional do Sal para o Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública;

Félix Dias de Pina, agente principal da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, da Esquadra Policial da Brava, para o Comando Regional da Praia;

Augusto Varela Monteiro, agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, da Esquadra Policial de Brava, para a Esquadra Policial da Calheta;

Fausto Simão Correia Borges, agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, Comando Regional do Sal, para a Esquadra Policial de Santa Cruz;

Paulo César Lopes Tavares, agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido por conveniência de serviço, do Comando Regional da Praia, para a Esquadra Policial do Maio;

Carlos Miguel Barreto Correia, agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido por conveniência de serviço, Comando Regional da Praia, para a Esquadra Policial da Brava;

Jair Delgado Duzenta, agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido por conveniência de serviço, Comando Regional de São Vicente, para a Esquadra Policial da Brava;

Arlindo Lopes Cardoso, agente de 1ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido por conveniência de serviço, da Esquadra Policial do Maio, para a Esquadra Policial da Calheta;

Agostinho de Pina Borges, agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido por conveniência de serviço, da Esquadra Policial do Maio, para a Esquadra Policial do Tarrafal;

Belmiro Domingos Gomes, agente principal da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, do Comando Regional de Santo Antão, para o Comando Regional de São Vicente;

Cirilo António Cidário, agente de 1ª Classe da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, do Comando Regional de São Vicente, para o Comando Regional de Santo Antão;

Direcção de Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 14 de Julho de 2003. — O Director, José Henrique Moreno Mendes.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a ex-Ministro da Educação, e Desporto

De 27 de Agosto de 2002:

Clarindo dos Santos, professor ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, em serviço na Escola Secundária do Tarrafal, reenquadrado na categoria de professor do secundário, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do artigo 39º e artigo 41, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec. 01.01.99 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos. — (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 16 de Julho de 2003).

Despacho de S. Ex^a o ex-Ministro da Educação, e Ciência:

De 30 de Novembro de 2000:

Lourdes Tavares Silva Borges, animadora em Educação de Adultos referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do quadro transitório, do Centro Concelhio de Alfabetização da Praia, reenquadrada na categoria de Animadora em Educação de

Adultos de Primeira referência 7, escalão A, nos termos do nº 3 do artigo 81º e 41º, Decreto-Legislativo, nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos. - (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 16 de Julho de 2003).

Despacho de S. Exª o ex-Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 21 de Maio de 2001:

Manuel Mendes, monitor especial, referência 5, escalão C, com contrato a termo, em serviço no concelho de São Filipe, nomeado, definitivamente, na categoria de professor do ensino de primeira, referência 7, escalão A, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, ficando colocado no Pólo nº 2 daquele concelho.

De 29:

Aldina Tavares Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do Pólo nº 8 de Água de Gato, concelho de São Domingos, com contrato administrativo de provimento, nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 7 de Junho:

Mário Vaz da Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do Liceu "Domingos Ramos", com contrato administrativo de provimento, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 4 de Julho:

Honório Manuel de Deus Gomes de Pina, animador em educação de adultos de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, em serviço no Centro Concelhio dos Mosteiros, nomeado, definitivamente, na carreira docente, no referido cargo, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 3 de Agosto:

Carlos Amílcar dos Ramos Correia Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo de provimento, em serviço no concelho de São Filipe, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 39º e nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, ficando colocado no Pólo nº 1 daquele concelho.

Sem encargos financeiros.

Despacho de S. Exª Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 29 de Novembro de 2002:

Maria José Barros Costa Alfama Borja, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, da Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino da Costa", que se encontrava e exercer, em Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Vereadora Profissional da Câmara Municipal da Praia, promovida à categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, nos termos do artigo 21º e nº 2 do artigo 42º ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 15º da Lei nº 14/IV/91, de 30 de Dezembro e, por analogia, com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data do fim da respectiva comissão de serviço, ou seja a partir de 18 de Março de 2000.

A despesa tem cabimento na Divisão 19ª, Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos - (Isento de fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

De 17 de Abril de 2003:

Manuel António Pires, professor ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do concelho do Porto Novo, reenquadrado na categoria de professor do secundário, referência 8, escalão A, nos termos do artigo 41º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º e, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro ficando colocado na Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos daquele concelho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos.

De 24:

Silvino Lopes da Silva Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, da Escola Secundária "Constantino Semedo", nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária de Calabaceira, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto e com a Portaria nº 3/2003, de 17 de Março.

Nilda Linett Tavares Ramos de Pina Vaz, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva, do Liceu "Domingos Ramos", nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Escola Secundária de Palmarejo, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto e com a Portaria nº 4/2003, de 17 de Março.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 19ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos.

De 22 de Maio:

Manuel António Baptista Silva, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de Boavista, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no concelho da Boavista, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado artigo 6º Decreto-Regulamentar nº 4/98, de 27 de Abril, com o nº 1 artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, em substituição do anterior titular, Osvaldo Andrade Pires.

De 22 de Maio:

Napoleão Andrade Alves de Azevedo, professor do ensino secundário, de nomeação definitiva do Liceu “Domingos Ramos”, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária “Cónego Jacinto Peregrino da Costa”, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, e o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto, em substituição do anterior titular, Lourenço Ramos de Oliveira.

De 2 de Junho:

Idalina Freire Gonçalves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos”, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no Concelho de São Domingos, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o artigo 6º do Decreto-Regulamentar nº 4/98, de 27 de Abril, com o nº 1 artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e com o artigo 14º Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, em substituição do anterior titular, Bernardo Silva da Fonseca.

(Visados Pelo Tribunal de Contas, aos 16 de Julho de 2003).

Sem encargos financeiros.

De 27:

Jorge Humberto Ferreira Lopes, ex-Mestre de Oficina, habilitado com o curso de bacharelato em educação – Vertente artística, a desempenhar o cargo de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, mediante contrato administrativo de provimento na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Regina Francisca Barros Mendes Lopes, ex-Mestre de Oficina, habilitado com o curso de bacharelato em educação – Vertente artística, a desempenhar o cargo de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, mediante contrato administrativo de provimento na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 19º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento no orçamento do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos. – (Isento de visto de Tribunal de Contas).

Despacho de S. Exª a ex-Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desportos

De 17 de Julho de 2000:

Maria Isaura Nunes Pinto Gonçalves, professora de Posto Profissionalizada, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% do seu vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2000.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 2003).

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, por Delegação de Competências delegadas por despacho de S. Exª Ministro da Educação e Desportos:

De 7 de Fevereiro de 2003:

Eugénia Cipriana Rodrigues Inocência Gomes, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com feitos a partir de Outubro de 2003.

Manuel António de Pina Pires, professor do Ensino Básico de Primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 13:

Manuel Francisco Nascimento, professor do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Faustina, Fontes Lima, professora do Ensino Básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Boa Vista, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 20:

Iva Pereira Semedo, professora de Posto Profissionalizada, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Marcelina Barbosa Lopes Gonçalves, professora de Posto Profissionalizada, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Maria Filomena dos Reis Oliveira Monteiro Pinto, professora do Ensino Básico de Primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Iolanda Victorina Ramos Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 25:

Martina da Veiga Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Reinaldo Andrade Martins, professor do ensino básico de primeira, referência 7 escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Brava, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 6 de Março:

Pedro Margarida Rocha Oliveira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva do concelho de Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Margarida Maria Andrade Cruz, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 7:

Maria do Nascimento Duarte Silva dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do concelho do Sal, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

De 26:

João Câncio Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária "Jorge Barbosa", reenquadrado na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 39º e Artigo 41º ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Maria Teresa da Rosa Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária "Jorge Barbosa", reenquadrado na categoria

de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 39º e Artigo 41º ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Maria Paula Lima da Luz Brito, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do concelho de São Vicente, reenquadrado na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 39º e Artigo 41º ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, ficando colocado na Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos daquele concelho.

De 27:

Lourenço Monteiro Fortes, professor primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva do concelho do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Carlos Alberto Lobo Vieira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do concelho do Brava, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

Ana Maria Chantre dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do concelho do Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2003.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 8 de Julho de 2003).

Maria de Lourdes Dias de Barros, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva do concelho do Tarrafal, na situação de licença de longa duração, desde 1 de Abril de 2002, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 1 de Abril:

Carlos Alberto Sousa Marques, professor do Posto Escolar referência 1, escalão B, de nomeação definitiva do concelho de São Nicolau, reenquadrado na categoria de professor primário, referência 3, escalão A, nos termos do artigo Artigo 41º nº 2 do artigo 81º ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos.

De 4:

José Manuel Lobo Vieira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do concelho da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nos termos artigo 41º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º e ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, ficando colocado na Escola Secundária de Palmarejo.

(Visados Pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 2003).

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos.

De 9:

Maria José Pina Monteiro, professora primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva do concelho do Tarrafal, na situação de licença de longa duração, desde 1 de Setembro de 1999, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos.

De 15:

Dulce Gabriela Ramos inspectora adjunto principal, referência 13, escalão A, de nomeação definitiva da Inspeção-Geral do Ensino, na situação de licença de longa duração, desde 1 de Janeiro de 2002, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 22ª, Cl. Ec. 03.62.99.06 do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos.

(Visados Pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 2003).

De 6 de Julho:

Lídia Margarida dos Santos Évora, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva do Liceu "Domingos Ramos", na situação de licença de longa duração, desde 16 de Abril de 2002, autorizada o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 19ª, Cl. Ec. 03.62.99.66 do orçamento do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos. - (Visado Pelo Tribunal de Contas em 23 de Julho de 2003).

De 7:

Lionilda Mágueda Évora Sá Nogueira, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro definitivo do pessoal do GEDSE - concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, Licença sem encimento de Longa Duração, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

De 18:

Maria Josefa Lopes, professora do ensino secundário da primeira, referência 9, escalão C, do quadro definitivo do pessoal do liceu "Domingos Ramos", exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Directora de Gabinete do Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública - concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto - Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se, para os devidos efeitos, que, em conformidade com o despacho do Secretário Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 17 de Julho de 2003, e a pedido da interessada, foi revogado ao abrigo da alínea b) do artigo 23º, do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, o despacho que concedera licença sem vencimento de longa duração, por um período de cinco anos, à Ângela Maria Ortet Vaz da Costa, professora do ensino básico da primeira, referência 7, escalão B, do quadro definitivo do pessoal da delegação da Praia, inserto, na II Série do *Boletim Oficial* nº 24, de 25 de Junho de 2003.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2303, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de 20% de subsídio de redução de carga horária à professora primária, referência 3, escalão C, Maria de Fátima Pires Monteiro, do Concelho de São Filipe, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

referência 3, escalão B

Deve ler-se:

referência 3, escalão C

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2303, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de 20% de subsídio de redução de carga horária à professor do ensino de primeira, referência 7, escalão B, Cristiano Rodrigues Barbosa da Silva, do Concelho de São Filipe, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

referência 7, escalão A

Deve ler-se:

referência 7, escalão B

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2303, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de 10% de subsídio de redução de carga horária à professora primária referência 3, escalão B, Jesuína Dias da Veiga, do Concelho de São Filipe, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

referência 3, escalão A

Deve ler-se:

referência 3, escalão B

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27-03, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão

do professor: do ensino secundário, referência 8, escalão B, Alberto da Veiga Silva Delgado, para o escalão C, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Alberto Veiga Silva

Deve ler-se:

Alberto da Veiga Silva Delgado

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2303, II Série, de 18 de Junho, o despacho referente à atribuição de 40% de subsídio de redução de carga horária à professora primária, referência 3, escalão B, Mercedes Orlanda Lima Spencer, do Concelho de Boavista, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

referência 3, escalão A

Deve ler-se:

referência 3, escalão B

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e de Valorização dos Recursos Humanos, aos 23 de Julho de 2003. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção Administrativa e Financeira

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho e Solidariedade

De 9 de Maio de 2003:

Filomeno Espírito Santo Gomes Varela, licenciado em Direito, nomeado nos termos do artigo 3º e seguintes do Decreto Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de Assessor do Ministro do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2003.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, classificação económica 03.62.01.01 do Orçamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade. — (-Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 14 de Maio de 2003. — O Director Administrativo e Financeiro, *Iolanda Fortes*.

—o—

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho conjunto de S. Ex^{as} a Presidente do Tribunal de Contas e o Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de Julho de 2003:

Armando Ferreira Júnior, técnico parlamentar de primeira, referência 14, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, ora em comissão ordinária de serviço em regime probatório no Tribunal de Contas, dada por finda a referida comissão, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Agosto próximo.

Os encargos resultantes desta mobilidade são suportados pela transferência da dotação orçamental correspondente ao funcionário, do quadro de origem para o novo quadro, ao abrigo do disposto no nº 8 do artigo 10º da Lei nº 18/VI/2002.

Secretaria de Tribunal de Contas, na Praia, aos 18 de Julho de 2003. — O Director, *António Pedro Silva*.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

DELIBERAÇÃO

De 17 de Julho de 2003

Ao abrigo das disposições combinadas dos nº 3 e 5 do artigo 223º da Constituição da República, e 67º n.ºs 1 e 3 da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, na nova redacção dada pela Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, são transferidas as seguintes Magistradas:

Dr^a Lizete Celeste Barbosa Brito Neves, Procuradora da República de 3ª Classe, Escalão A - Índ. 140, transferida da Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe do Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca de 1ª Classe da Praia.

Dr^a Killy Samháa Almada Fernandes, Procuradora da República de 3ª Classe, Escalão A - Índ. 140, transferida da Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe de Santa Cruz.

As magistradas ora transferidas deverão apresentar-se nas respectivas Comarcas para iniciar funções a 1 de Outubro de 2003.

Praia, 17 de Julho de 2003.

O Presidente (Ass.) - *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme o original.

Secretaria da Procuradoria Geral da República na Praia, aos 17 de Julho de 2003. - O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial e Despacho da Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 23 de Maio de 2003:

Maria do Espírito Santo Monteiro Rocheteau, Juiz de Direito de 2ª Classe, Escalão A, Índ. 154, do quadro da Magistratura Judicial, prorrogada a licença sem vencimento para o exercício de funções no âmbito do Programa da Missão das Nações Unidas em Timor Leste - UNMISSET - nos termos do artigo 57º nº 1, alínea a) do Decreto-Legislativo nº 3/93, até à data de 5 de Maio de 2004.

Assinados) *Benfeito Mosso Ramos* - Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial; e *Maria de Fátima Lima Veiga* - Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Está Conforme

Despacho de S. Ex.ª o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 15 de Julho de 2003:

Nos termos dos artigos 65.º n.º 1 alínea e) e 68.º alínea d) da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, são designados:

José Luis Fortes Lopes, Licenciado em Direito, residente na Vila do Tarrafal, para exercer as funções de 2.º Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2.ª Classe do Tarrafal;

Armindo Sousa da Graça, Delegado Marítimo da ilha da Boavista, para exercer as funções de Substituto do Juiz de Direito do Tribunal da Comarca de 2.ª Classe da Boavista.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos dezasseis dias do mês de Julho do ano dois mil e três. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Janeiro de 2003, a Assembleia Municipal da Praia, reunida no Salão Nobre dos Paços do Concelho, deliberou e aprovou por unanimidade, os Símbolos Heráldicos do Município da Praia.

MEMÓRIA DESCRITIVA DOS SIMBLOS HERÁLDICOS DO MUNICÍPIO DA PRAIA

Tendo em conta as quatro vertentes existentes nesta municipalidade, sendo:

1. A vertente Urbana;
2. A vertente Rural;
3. A vertente Marítima;
4. A vertente Histórica;

A simbologia ficou definida no círculo sub-dividido em quatro partes simétricas e iguais tendo em cada quarto de círculo representada cada uma das vertentes acima referenciadas.

Simbolicamente na parte esquerda superior fica a vertente urbana e na parte direita superior está representada a vertente rural representada por uma árvore, na parte inferior esquerda está representada a vertente marítima simbolicamente representada por ondas, na parte inferior direita está representada a vertente histórica do município representada pelo monumento marco dos descobrimentos ou pelourinho.

As cores utilizadas acompanharam o solicitado nos regulamentos e discriminam-se a sua identificação:

O Azul – e pantone 286 CVC;

O Amarelo – e pantone yellow 368 CVC;

O Verde – e pantone 368 CVC.



Assembleia Municipal da Praia, aos 8 de Julho de 2003. – A Presidente, *Arlette Ribeiro Spencer Freitas*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 24 de Junho de 2003:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Ernestina Margarida Monteiro Horta, nas funções de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 108.º da lei n.º 134/IV/95, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, é nomeada, Ivone Baptista Barreto de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 15 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2, artigo 1.º, n.º 3 do orçamento municipal vigente - (isento do visto de Tribunal de Contas).

Câmara Municipal da São Miguel, na Vila de Calheta, aos 24 de Junho de 2003. – O Secretário Municipal, *João Gomes Duarte*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Caçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: inev@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 120\$00